PORTARIA N.º 023/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.1º Conceder a servidora efetiva Adailma Pontes Ferreira, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2019 a 09/12/2020, com gozo de férias, compreendido de 02/05/2022 a 31/05/2022, retornando as suas atividades laborais no dia 01 de junho de 2022.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 26 de abril de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente